



— RESULTADOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO —
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PPAG 2024-2027 – EXERCÍCIO 2025

Tema/assunto: Direitos Humanos (PLE nº 88, 95/2024)

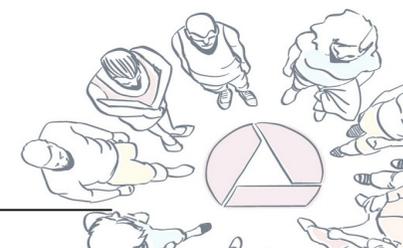
Proponentes: () - Adenaide Gomes Da Rocha, () - Ana Paula Lamego Balbino, () - Angelica de Santana Rocha, () - Arnaldo victor de souza, () - Associação Quilombola dos Moradores e Produtores Rurais das Comunidades de Macuco, Mata Dois, Pinheiro e Gravatá, () - Bárbara de Paula Leite, () - Carlos Alexandre Ribeiro Batista, () - Cleide Aparecida Santos Oliveira, () - Cristina Gonçalves de Aguiar, () - Daniella Rodrigues Caldas Leite, () - Douglas Rocha Ramalho, () - Felipe Silva Rocha, () - Frances Kelly Aparecida Moreira, () - Francisco Uarles Targino da Costa, () - Geralda Eliane de Sousa, () - Helen Clesia Souza, () - Helena Rosmaninho Alves Moreira Gonçalves, () - Igor Leonardo de Oliveira Ferreira Novaes, () - Ilda Aparecida Peirra Guendes, () - Ivone Rodrigues de Oliveira, () - Janete Mariete Ribeiro Luiz, () - José Naldo Anastácio Ribeiro, () - Leidiane Aparecida Duarte, () - Maguida Freitas Souza Botelho, () - Márcio Pereira Da Costa, () - Marcos Luiz Silveira, () - Maria Aparecida dos Santos, () - Maria Lendina Santos Lalderci, () - Maria Nazete Sousa Nepomuceno da Silva, () - Marlete Ribeiro Silva, () - Maurílio Barbosa dos Santos, () - Maurilio Salgado Santos, () - Natalice Alves de Almeida, () - Nilce Heloísa Campos de Araújo, () - Nilton Ferraz Souza, () - Paulo Ricardo Cabral Pinheiro, () - Rodrigo Ferreira dos Santos, () - Salcio Juliano de Moraes Del Duca, () - Thaís Canguçu Galvão, () - Thelma Vilaça de Freitas Barcelos, () - Wesley Pereira dos Santos, 11º Departamento de Polícia Civil (Montes Claros) - Rita Adriana de Cássia Martins Soares, Associação Beneficente Nosso Lar (Montes Claros) - Vera Lúcia de Souza, Associação Comunitária do Município de Medina-Ascomed (Medina) - Andreia Marques Souza, Associação Comunitária Filadélfia de Itamarandiba (Itamarandiba) - Aureliano Nunes sena, Associação Cultural Ferroviários Bahia-Minas (Teófilo Otôni) - Alisson Vander da Silva Gomes, Associação Cultural Pontense (São João da Ponte) - Luiz Matheus Nunes de Queiroz, Associação da Criança e do Adolescente (Itaobim) - Andrette Ferraz Bizerra, Associação das Mulheres Unidas por Capelinha (Capelinha) - Maria Rosa dos Santos, Associação das Mulheres Unidas por Capelinha (Capelinha) - Maria Vanda Alves Pereira, Associação de Artesãos (Senador Modestino Gonçalves) - Marinete Vaz Neves, Associação de Artesãos de Itamarandiba (Itamarandiba) - Franciele Aparecida Moreira, Associação de Artesãos e Produtores Caseiros (Couto de Magalhães de Minas) - Margareth Bruno Serikawa, Associação de Artesãos Mãos que Criam (Bocaiúva) - Maria do Socorro Pereira, Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim (Itamarandiba) - Jessica Gonçalves da Cruz Oliveira, Associação de Mulheres Pontenses (São João da Ponte) - Eliane Rodrigues dos Reis Almeida, Associação de Mulheres Pontenses (São João da Ponte) - Letícia Tatiane Mendes Lourenço, Associação de Mulheres Pontenses (São João da Ponte) - Luzineth Rodrigues Vieira, Associação de Mulheres Pontenses (São João da Ponte) - Zileide Alves Pereira, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Azul (Monte Azul) - Deyse Roberta Santos Veloso, Associação de Remanescentes Quilombolas de Palmeirinhas (Pedras de Maria da Cruz) - Agmar Pereira Lima, Associação dos Amigos de Camarinhas (Francisco



Sá) - Vilma Pereira Santos, Associação dos Grupos Teatrais do Vale do Jequitinhonha (Jequitinhonha) - Jose Augusto Francisco Pereira, Associação dos Moradores Centro (Araçuaí) - Risvane Pereira Rocha, Associação Mulheres em Ação (Serranópolis de Minas) - Andreia Aparecida Laura Silva, Associação Mylla Tomaz Comunidade Quilombola Pena Branca (São Francisco) - Janete Cardoso dos Santos, Associação Papa João XXIII no Brasil (Itaobim) - Hebert Marques da Cruz, Associação Papa João XXIII no Brasil (Itaobim) - Jardel Mendes Ferreira, Associação Papa João XXIII no Brasil (Itaobim) - Leilany Batista Cardoso, Associação Papa João XXIII no Brasil (Itaobim) - Weverton Gonçalves Moreira Lopes, Associação Papa João XXIII no Brasil (Medina) - Ingrid Natany Silva Santos, Associação Papa João XXIII no Brasil (Medina) - Karina Batista dos Santos, Associação Prod Hortigranjeiros Pentaurea (Montes Claros) - Emiliano José Gregori, Associação Solidária Vencer Juntos (Montes Claros) - Domingas Sofia Pereira Santos, Câmara Municipal de Araçuaí (Araçuaí) - Caique Gabriel Santos Vieira, Câmara Municipal de Bocaiúva (Bocaiúva) - Antônio Roberto da Silva, Câmara Municipal de Bocaiúva (Bocaiúva) - Ramon Fernando Noronha de Moraes, Câmara Municipal de Fronteira dos Vales (Fronteira dos Vales) - Danilo Fernandes Santos, Câmara Municipal de Jequitinhonha (Jequitinhonha) - Nathan Ribeiro Cardoso, Casa da Juventude (Itaobim) - Genilson Pereira Dias, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Itaobim) - Cleidiane Alves Oliveira Souza, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Itaobim) - Dilca Costa Ferraz, Centro de Convivência Casa da Sopa (Jaíba) - Edite Andrade Monteiro, Centro de Def. da Criança e Adolescente do Vale do Jequit. (Pedra Azul) - Leandro Nascimento da Cruz, Centro de Referência de Assistência Social-Cras (Santa Helena de Minas) - Cristina Gonçalves de Aguilar, Centro de Referência de Assistência Social-Cras Fazendinha (Itamarandiba) - Maria do Socorro Lima Oliveira, Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais-PMMG (Belo Horizonte) - Helio Luiz Junior de Sá, Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale do Jequitinhonha (Berilo) - Rosária Ribeiro da Rocha Costa, Conselho Tutelar (Itaobim) - Raony Lopes Dias, Coopemapi (Bocaiúva) - Lucas dos Reis Teixeira, Cooperativa Trabalho Reforma Construção (Santa Luzia) - Juarez Ferreira, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (Itaobim) - Rafael Soares Almeida, Corporação Musical São João Batista (Itamarandiba) - Tiago Sebastião Moreira, Economia Solidária do Médio Jequitinhonha (Araçuaí) - Maria Martinha Pereira dos Santos, Escola Estadual Maria Beltrão de Almeida (São João da Ponte) - Adenício Pereira de Siqueira, Escola Estadual Orlando Tavares (Carai) - Josane Batista Soares, Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária (Almenara) - Marlice Machado de Oliveira, Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária (Belo Horizonte) - Renata Gonçalves Mota, Fundação Sara Albuquerque Costa (Montes Claros) - Fernando Augusto Freitas Dias, Fundação Sara Albuquerque Costa (Montes Claros) - Silvana Soares de Oliveira Amorim, Gabinete Deputado Doutor Jean Freire (Belo Horizonte) - Lízian Maria Silva Martins, Grupo Cultural Sementes do Vale (Carbonita) - José de Jesus Moraes, Grupo Cultural Sementes do Vale (Carbonita) - Sergio Luiz Ribeiro dos Santos, Grupo Folia de Reis Ebe Vieira (Itinga) - Eliene de Souza Silva, Instituto Artístico Viola dos Gerais (Janaúba) - Claudiney Barbosa Meres, Instituto Bahia (Diamantina) - Marcia Betânia Oliveira Horta, Instituto Cultural InCena (Teófilo Otôni) - Florisvaldo Gomes Costa Júnior, Instituto Cultural InCena (Teófilo Otôni) - Franco Pereira Rodrigues, Instituto Cultural InCena (Teófilo Otôni) - Jacilene Ribeiro, Instituto Cultural Raizes (Salto da Divisa) - Renato Paranhos dos Santos, Instituto de Desenvolvimento Humano Daghobé (Montes Claros) - Magno Newton Luiz Franco, Instituto Elo (Ribeirão das Neves) - Celso



Nunes de Sousa, Instituto Elo-Programa Mediação de Conflitos (Contagem) - Mateus Ferreira de Almeida, Instituto Elo-Sede Administrativa (Belo Horizonte) - Jane Cristiane Pereira Campos, Instituto Médico Legal IML (Belo Horizonte) - Cristiane Sales Barbosa, Instituto Válido Mucuri (Águas Formosas) - Forlan Souza Freitas, Monte Azul Esporte Clube (Monte Azul) - Maykon Vinícius Teixeira da Silva, Pastoral da Criança (Varzelândia) - Sueli Rodrigues Pereira, Prefeitura Municipal de Diamantina (Diamantina) - Alberis Vinicius Cristiano Mafra, Prefeitura Municipal de Fronteira (Fronteira) - Miguel Canguçu Alves, Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales (Fronteira dos Vales) - Tamiris Aparecida de Aguiar Oliveira, Prefeitura Municipal de Itamarandiba (Itamarandiba) - Amanda Estephani Mota, Prefeitura Municipal de Itamarandiba (Itamarandiba) - Elisângela Aparecida Carvalho, Prefeitura Municipal de Itamarandiba (Itamarandiba) - Letícia Meira Moreira, Prefeitura Municipal de Itamarandiba (Itamarandiba) - Nadir aparecida da Silva, Prefeitura Municipal de Itaobim (Itaobim) - Luiz Gustavo Alves Brandão, Prefeitura Municipal de Pavão (Pavão) - Jandira Batista Cangussu, Prefeitura Municipal de Pavão (Pavão) - Maria Eduarda Neves de Almeida, Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz (Pedras de Maria da Cruz) - Iara Maria Teixeira de Sousa, Programa Fica Vivo CPC Rosaneves (Ribeirão das Neves) - Raquel Ferreira da Silva, Rádio Jequitinhonha (Jequitinhonha) - Lidiane de Oliveira, Secretaria de Cultura (Itamarandiba) - Andreia silva Alves, Secretaria Municipal de Assistência Social (Itaobim) - Valdirene Souza Dias, Secretaria Municipal de Educação (Carai) - Marlyn Aparecida Ribeiro Gomes, Secretaria Municipal de Educação (Itamarandiba) - katia Victoria Lima, Secretaria Municipal de Educação (Itaobim) - Maria Ireni Neres Rocha, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (Itaobim) - Daiane Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (Itaobim) - Josiane Rodrigues de Aguiar, Sindicato dos Professores do Estado de MG-Sinprominas (Montes Claros) - Djalma Gonzaga da Silva, Universidade Estadual de Montes Claros-Campus Darcy Ribeiro (Montes Claros) - Emerson Luan Ramos Oliveira, Veredas Assessoria de Políticas Públicas (Montes Claros) - Albano Silveira Machado.



Requerimentos – Pedidos de Providências ou de Informações

PLE/ 2024	Requerimento (número)	Destinatário	Ementa (conteúdo do requerimento)	Resposta até Junho/2025
88	RQN 9.265/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para priorização de campanhas de conscientização sobre a violência contra crianças e adolescentes e de enfrentamento dessa violência, durante todo o ano e em todas as regiões, principalmente em relação ao trabalho infantil e à violência sexual, consideradas suas ocorrências no âmbito doméstico e nas proximidades de rodovias do Estado.	Em 10/3/2025, a Sedese encaminhou resposta prestando esclarecimentos sobre as ações destinadas à proteção de crianças e adolescentes. Entre os pontos levantados pela pasta podem ser citados: <ul style="list-style-type: none"> – realização, no âmbito dos quatro Centros de Referência em Direitos Humanos (Teófilo Otoni, Juiz de Fora, Montes Claros e Alfenas) de ações formativas e culturais voltadas para a população e a rede de proteção social, bem como oferta de atendimento a pessoas em situação de violação de direitos por técnicos das áreas do direito, serviço social e psicologia, com o devido acompanhamento dos indicadores de atendimento; – formação dos atores da rede de proteção e sensibilização da sociedade sobre a existência e a importância de denunciar essa violência; – produção de material técnico orientador e articulação para o atendimento humanizado; – apoio às iniciativas do terceiro setor, como o Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais – Fevcamg; – realização, em parceria com o Cedca-MG, de campanha de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes,



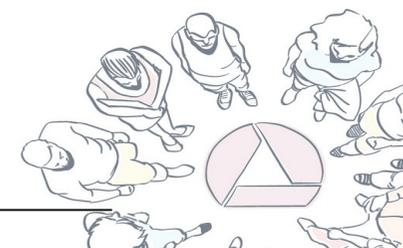
				<p>lançada em 16/2/2025, para ampliar a conscientização social, fortalecer as redes de proteção e incentivar a denúncia de casos de abuso e maus-tratos de crianças e adolescentes por meio dos canais oficiais, como o Disque 100;</p> <ul style="list-style-type: none">– intensificação da articulação com conselhos tutelares, Ministério Público e gestores municipais para fortalecer a rede de acolhimento e proteção;– realização de campanha, financiada pelo FIA, com o tema "A violência sexual contra crianças e adolescentes é silenciosa, mas deixa sinais", a fim de capacitar as pessoas para que identifiquem situações de risco e ajam de forma eficaz, bem como informar crianças e adolescentes em relação à autoproteção (a campanha será divulgada em redes sociais, televisão, rádios, mídias digitais, materiais impressos e outros meios de comunicação);– criação de cartilha informativa sobre o que fazer em caso de suspeita e como ajudar crianças e adolescentes a se prevenir (links disponíveis na resposta);– apoio técnico aos municípios e elaboração de materiais orientadores para a rede de proteção;– publicação, em dezembro de 2024, da cartilha "Trabalho Infantil em Minas Gerais - Reflexões e estratégias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil", para subsidiar gestões municipais no planejamento e na execução do programa (links disponíveis na resposta);– realização, em 2024, de capacitações de trabalhadores do Suas, com foco no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (capacitação de 59 profissionais das 22 diretorias
--	--	--	--	---



				<p>regionais da Sedese);</p> <ul style="list-style-type: none"> - realização, nos dias 26 e 27/2, do evento técnico "Parâmetros para implantação, organização e execução do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em família acolhedora"; - realização, em fevereiro de 2025, de oficina de apoio técnico para os municípios que recebem recursos estaduais para oferecer o acolhimento institucional a crianças e adolescentes em situação de ameaça no âmbito do PPCAAM; - realização, em 29/11/2024, em parceria com a Sejusp, do Seminário "Violência contra crianças e adolescentes: entender para combater"; - assinatura do Termo de Cooperação Interinstitucional 022/2021 "Escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência" (MPMG, TJMG, DPMG, OAB/MG, Sejusp, PMMG, PCMG, SES, Sedese e SEE), que instituiu a Comissão Interinstitucional do Estado de Minas Gerais para a implementação da Lei Federal nº 13.431/2017. Também foram citadas ações desenvolvidas pelo Comitê Estadual de Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual, relacionadas à implementação da cadeia de custódia em exames de DNA e à qualificação de equipes médicas, por exemplo.
88	RQN 9.266/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para implementar ações de capacitação de conselheiras e conselheiros municipais dos direitos da mulher no Médio e Baixo	Em 10/3/2025, a Sedese registrou que a capacitação contínua de conselheiras compreende estratégia para ampliar a efetividade da atuação desses órgãos, de forma a garantir o maior monitoramento das ações de promoção dos direitos das mulheres. Informou que a pasta está à



			Jequitinhonha, como forma de fortalecer, especialmente nessas regiões, o controle e a fiscalização das políticas públicas inerentes às mulheres.	disposição para realizar capacitações técnicas no Médio e Baixo Jequitinhonha, seja no âmbito do Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher, que presta apoio aos equipamentos da rede de atendimento, seja no escopo do Protocolo "Fale Agora". Para informações e solicitações acerca da realização de capacitações, a Sedese disponibilizou o e-mail para contato: subpdm@social.mg.gov.br , acrescentando que o Conselho Estadual da Mulher está apto a dialogar com os Conselhos Municipais, capacitando-os sobre seu funcionamento e outros assuntos relacionados, cujas demandas podem ser enviadas pelo e-mail institucional conselhomulher@social.mg.gov.br .
88	RQN 9.267/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a criação de um Centro de Acolhimento a Pessoas LGBTQIAPN+ na Região Intermediária de Teófilo Otoni, com o objetivo de disponibilizar abrigo temporário e seguro de pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua ou vítimas de violência doméstica ou urbana, propiciando a esse público também apoio psicossocial, educação e conscientização, integração social e capacitação profissional.	Em 24/2/2025, a Sedese, entre outras ponderações, apontou a competência da Diretoria de Políticas de Diversidade, vinculada à Subsecretaria de Direitos Humanos, de coordenar as políticas voltadas aos direitos da população LGBTQIA+, destacando seu potencial de contribuir com a oferta de suporte técnico, acompanhamento e orientação para a implementação de centro de acolhimento, bem como para a capacitação de servidores e agentes sociais envolvidos no atendimento. Abordou a Política de Assistência Social e as diretrizes da Resolução CNAS nº 109, de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, destacando os serviços de proteção social de média e alta complexidade para o atendimento e acompanhamento de pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, como os centros de referência especializados para pessoas



				<p>em situação de rua – Centro-POP –, os abrigos institucionais e as casas de passagem. Ressaltou que cabe ao ente municipal a oferta de serviços socioassistenciais, de forma direta ou por meio de parcerias com as OSCs, utilizando recursos próprios ou decorrentes de cofinanciamentos federais e estaduais. Dessa forma, o Estado não oferta diretamente o serviço de acolhimento para adultos e famílias e não possui regulação sobre as unidades existentes nos territórios. Em relação a Teófilo Otoni, foi informado que o município oferta o serviço de acolhimento para adultos e famílias, conforme dados constantes do Painel Suas (documento anexado à resposta). Mencionou o Piso Mineiro de Assistência Social Fixo como financiamento estadual complementar aos financiamentos federal e municipal para o custeio de serviços socioassistenciais e de benefícios eventuais. Lembrou que o valor do piso foi reajustado para o valor anual de R\$130,7 milhões, com vistas a fortalecer a assistência social nos municípios, para investimentos em serviços socioassistenciais ofertados pelos municípios, incluindo o acolhimento institucional. Ao final, a Sedese se colocou à disposição para o apoio técnico a equipes socioassistenciais municipais e para a articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos de modo a contribuir para o atendimento qualificado às pessoas LGBTQIAPN+.</p>
88	RQN 9.268/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado o à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências	Em 18/2/2025, a Sedese informou que, apesar da ausência de previsão orçamentária para despesas financeiras, a



		<p>para apoiar a realização dos eventos que específica.</p> <ul style="list-style-type: none">– Encontro LGBTQIAPN+ no Município de Capelinha, com vistas a identificar as principais demandas desse público e propiciar o desenvolvimento de ações voltadas para a proteção, o acesso a políticas e serviços e a promoção de direitos;– 4ª Roda de Conversa LGBTQIAPN+ dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas, bem como o Prêmio Orgulhos do Vale, no Município de Jequitinhonha, com vistas a contribuir para a visibilidade e a inclusão desse público, incentivar o seu protagonismo e mobilização social, promover discussões sobre o acesso e a efetivação de direitos, desconstruir estereótipos e preconceitos, estimular o intercâmbio artístico e cultural, incentivar a criação de redes de apoio, bem como reconhecer contribuições e conquistas inerentes a esse público nas respectivas regiões;– 2ª Parada LGBTQIAPN+ nos Municípios de Diamantina e Jequitinhonha, como forma de promover direitos e ampliar a visibilidade e a inclusão desse público, conscientizar sobre a diversidade sexual e de gênero, fortalecer o diálogo sobre questões que afetam pessoas	<p>Diretoria Estadual de Políticas de Diversidade está à disposição para a oferta de apoio técnico aos eventos. O apoio técnico poderá ser disponibilizado especificamente para o Encontro LGBTQIAPN+ no Município de Capelinha; a 4ª Roda de Conversa LGBTQIAPN+ dos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do Norte de Minas; e o Prêmio Orgulhos do Vale, no Município de Jequitinhonha, com a participação de um servidor da citada Diretoria. Para agendamento e informações, foi indicado o e-mail diversidadesexual@social.mg.gov.br. Podem ainda ser ofertados apoio na produção de documentos para os eventos, orientação na indicação de palestrantes e colaboração na divulgação.</p>
--	--	--	---



			LGBTQIAPN+, além de reforçar sua conexão com a cultura local e contribuir para o combate à homofobia.	
88	RQN 9.269/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para instituir diretrizes transversais com vistas a garantir a inclusão e a proteção dos idosos LGBTQIAPN+ nas políticas de assistência social, saúde e trabalho e emprego.	Em 7/3/2025, a Sedese, entre outras considerações, registrou que a execução dos serviços socioassistenciais é de competência dos municípios, cabendo ao Estado o papel de coordenação, cofinanciamento, normatização e apoio técnico. Lembrou as diretrizes do Suas da matricialidade sociofamiliar e da territorialização, esclarecendo que a proteção social no âmbito da política de assistência social é ofertada pelos Cras e Creas. Citou o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif – como principal serviço da proteção básica e trouxe esclarecimentos também do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV -, ofertado de forma complementar ao Paif. A resposta também cita a Resolução Conjunta CNAS e CNCD/LGBT nº 1/2018, que estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBTQIAPN+ no âmbito do Suas. Informou que foram ofertadas ações de apoio técnico e capacitações virtuais e presenciais aos municípios para qualificar os serviços, contando com as diretorias regionais da Sedese. Citou a realização, em 2024, do Encontro Regional em Diamantina "O Suas na Prática", com oficinas sobre o Paif e o SCFV, e de curso sobre o SCFV à distância. Para 2025, está prevista a realização do projeto "Proteção Básica de Portas Abertas" visando aprimorar a



				<p>política de assistência social nos municípios, inclusive no que se refere à implementação de serviços e benefícios assistenciais. Frisou que a principal forma de cofinanciamento estadual é o Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, em complemento aos financiamentos federal e municipal, sendo que a oferta e a execução direta dos serviços socioassistenciais cabe ao ente municipal. Reforçou, nesse sentido, que o público de pessoas idosas LGBTQIAPN+ faz parte do Paif e do SCFV, pelo que a demanda em questão pode ser atendida por meio dos serviços já executados pelos municípios. Sobre a política de saúde, falou sobre o Plano Operativo da Política Estadual de Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2024-2026), que prevê estratégias e ações para o enfrentamento das desigualdades em saúde vivenciadas pela população LGBTQIAPN+, conforme preconizado pela Política Nacional de Saúde Integral LGBT e pela Política Estadual de Saúde Integral LGBT. Sobre a política de trabalho e emprego, mencionou que, no âmbito da Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda, estão previstos projetos para a qualificação profissional, os quais, embora não sejam direcionados exclusivamente para a população de pessoas idosas LGBTQIAPN+, podem ser acessados por elas, mencionando e apresentando resultados do Programa Minas Forma. Ao final, a secretaria reafirmou o compromisso com a realização de construções conjuntas com as equipes socioassistenciais dos municípios, com vistas a contribuir para o atendimento</p>
--	--	--	--	---



				qualificado às pessoas idosas LGBTQIAPN+ e para o aprimoramento das ações de inclusão desse segmento em políticas de qualificação e empregabilidade.
88	RQN 9.270/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para prestar orientações técnicas relativas ao atendimento de pessoas LGBTQIAPN+ nos serviços de acolhimento para pessoas idosas no Estado, como forma de assegurar a devida compreensão e assistência a suas peculiaridades.	Em 28/2/2025, a Sedese registrou que compete ao Estado organizar, coordenar e monitorar o sistema estadual de assistência social, e apoiar técnica e financeiramente os municípios na estruturação e implantação dos seus sistemas. Assim, cabe aos municípios organizar e executar os serviços de forma direta ou indireta, por meio de recursos transferidos pela União e pelo Estado. Lembrou que os serviços da proteção social especial de alta complexidade destinam-se à oferta de acolhimento de famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, visando garantir proteção integral (moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido) àqueles que se encontram sem referência e ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Citou, nesse sentido, a existência do acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com alguma dependência, a exemplo de casas-lar e abrigos institucionais. Ressaltou a Resolução Conjunta CNAS e CNC/D/LGBT nº 1/2018, que contém parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial. A normativa prevê a ampliação do acesso aos serviços e programas socioassistenciais para a população LGBT, sendo que a proteção social especial de média e alta complexidade deverá garantir que seus serviços e programas



				<p>possuam metodologia cultural e socialmente adequada às particularidades das identidades LGBT. Foi destacado que o trabalho social também prevê ações de encaminhamento a outras políticas públicas, como educação, saúde, trabalho e segurança pública. Ainda segundo a resposta, a Diretoria Estadual de Políticas de Diversidade é responsável pelo desenvolvimento das ações inerentes, e se mantém à disposição para ofertar apoio técnico a gestores e profissionais que atuam no entendimento de pessoas idosas LGBTQIAPN+. Nesse caso, a equipe técnica pode participar virtualmente das atividades formativas. Para agendamento, as informações devem ser enviadas para o endereço de e-mail diversidadesexual@social.mg.gov.br. Foi acrescentado que será verificada a possibilidade de inclusão da temática em cursos ofertados no âmbito da Escola de Formação em Direitos Humanos, sendo que desde 2022 já há oferta do Curso EAD para gestores de ILPIs. Ao final, a secretária reiterou o compromisso com a realização de construções conjuntas com as equipes socioassistenciais dos municípios, com vistas a contribuir para o atendimento qualificado às pessoas idosas LGBTQIAPN+.</p>
88	RQN 9.271/2024	SEDESE	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para realizar as possíveis articulações em nível federal para que a diversidade sexual e de gênero seja incluída como direito da pessoa idosa no Estatuto do Idoso.</p>	<p>Em 19/2/2025, a Sedese esclareceu que a Diretoria Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa desenvolve ações para promover a garantia de direitos desse segmento, em cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa e da Política Nacional do Idoso. Já a Diretoria Estadual de Políticas de Diversidade tem como atribuição articular políticas públicas</p>



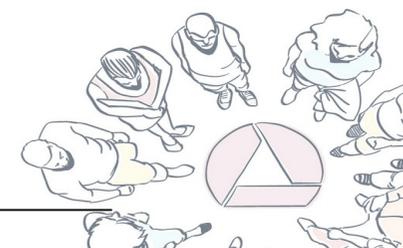
				para a população LGBTQIAPN+. No que se refere ao objeto do requerimento, a Sedese considerou a viabilidade de articulação via atuação do Conselho Estadual da Pessoa Idosa ou ALMG, instâncias que representam os interesses da sociedade, discutem e votam leis, respectivamente.
88	RQN 9.272/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para ampliação das ações voltadas para a promoção dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ no Município de São João da Ponte, incluindo capacitação de servidores e de agentes sociais que atuam junto a esse público, especialmente no que toca ao acesso à saúde e ao combate às diversas formas de discriminação.	Em 17/2/2025, a Sedese esclareceu que se encontrava à disposição, através da Diretoria Estadual de Políticas de Diversidade e da Diretoria de Políticas de Promoção à Cidadania e Educação em Direitos Humanos, para oferecer apoio técnico na capacitação de servidores e agentes sociais, apresentando, para contatos, o e-mail diversidadesexual@social.mg.gov.br e os telefones (31)3916-7992 e (31)3916-7994. Recomendou que a solicitação seja encaminhada à Secretaria Estadual de Saúde para que a Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade possa entrar em contato com a unidade regional de saúde do Município de São João da Ponte para tratativas e encaminhamentos referentes à capacitação, a fim de aplicar o Plano Operativo da Política Estadual de Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (documento anexado à resposta), cujas atividades foram iniciadas em 2024. Foi ressaltado que a Escola de Formação em Direitos Humanos tem ofertado, desde 2016, curso online sobre formação em direitos das pessoas LGBTQIA+ e identidade de gênero, reafirmando, ao final, o compromisso da pasta com a promoção dos direitos da população LGBTQIAPN+.



88	RQN 9.273/2024	SEDESE	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para implementação de capacitações direcionadas a gestores, servidores públicos, empresários e trabalhadores do setor privado e lideranças comunitárias, como forma de propiciar a adoção de práticas inclusivas em relação a pessoas negras, especialmente nas situações de vulnerabilidade ou violência, a valorização da diversidade étnico-racial e o enfrentamento da discriminação racial, do racismo institucional e da xenofobia nas organizações públicas e privadas no Estado.</p>	<p>Em 8/3/2025, a Sedese informou que, em 17 e 18/9/2024, foi realizada reunião formativa sobre a Política de Promoção da Igualdade Racial e Povos Tradicionais, em Conceição do Mato Dentro, tendo como público-alvo gestores e servidores municipais da assistência social, saúde e educação, com formação de 47 profissionais. Firmou que a Escola de Formação em Direitos Humanos oferece cursos gratuitos e acessíveis à população sobre temas como igualdade racial, direitos de povos e comunidades tradicionais, combate ao racismo institucional, entre outros, de modo presencial, semipresencial e à distância, permitindo, assim, ampla participação. O Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH – foi apontado como ferramenta importante, que objetiva estabelecer, em conjunto com atores governamentais e não governamentais, meios para fortalecer, modelar e integrar as redes setoriais de promoção e proteção de direitos. Além disso, o SER-DH disponibiliza metodologias para garantir a tratativa dos casos de violência por meio do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos – Sima. O Portal pode ser acessado através do link serdh.mg.gov.br.</p>
88	RQN 9.274/2024	SEDESE	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para fomentar, especialmente no Vale do Jequitinhonha, iniciativas que tenham por enfoque o desenvolvimento cultural e a promoção de direitos humanos e cidadania de comunidades</p>	<p>Em 27/2/2025, a Sedese registrou ser competência da Diretoria Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais articular e fomentar o acesso dos PCTs às políticas públicas, de forma intersetorial e transversal. A pasta reconheceu a necessidade de fomentar iniciativas voltadas para o desenvolvimento cultural e a promoção dos</p>



		<p>negras e quilombolas, a exemplo do projeto JornalCast Fala Quilombo!, que busca capacitar jovens quilombolas para o jornalismo e a produção audiovisual, como estratégia para fortalecer a comunicação e a representação quilombola, reverberar a conscientização sobre questões políticas, sociais e econômicas que impactam essas populações, bem como registrar e promover a cultura, os saberes e as tradições afro-brasileiras.</p>	<p>direitos humanos e da cidadania, especialmente para as comunidades negras e quilombolas. Informou que a pasta já oferta à população, por meio da Escola de Formação em Direitos Humanos, cursos presenciais, semipresenciais e à distância, voltados para a formação continuada em temas transversais como igualdade racial, por exemplo. Mencionou o Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos - SER-DH -, ferramenta que objetiva estabelecer, em conjunto com atores governamentais e não governamentais, meios para fortalecer, modelar e integrar as redes setoriais de promoção e proteção de direitos. Além disso, o SER-DH disponibiliza metodologias para garantir a tratativa dos casos de violência por meio do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos - Sima. Destacou os serviços oferecidos pelos quatro Centros de Referência em Direitos Humanos (Teófilo Otoni, Juiz de Fora, Montes Claros e Alfenas), esclarecendo que esses equipamentos utilizam o Sima para a classificação dos atendimentos conforme os grupos temáticos, tipos de violência e direitos violados, de forma a identificar padrões de violência e orientar sobre as políticas de proteção. Em que pese a inexistência de projetos voltados especificamente para o Vale do Jequitinhonha, foi ressaltado que ações de qualificação profissional e cultural estão disponíveis e podem ser acessadas pelas comunidades mencionadas no requerimento. Por fim, a Sedese assinalou que registraria a solicitação para subsidiar planejamentos visando ampliar as capacitações e identificar oportunidades</p>
--	--	---	---



				em relação à educação profissional e à inclusão produtiva, especialmente para as comunidades negras e quilombolas no Vale do Jequitinhonha.
88	RQN 9.275/2024	SEDESE	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para, no âmbito de suas atribuições, fomentar ações relacionadas à garantia dos direitos humanos e da cidadania no Município de Janaúba e na região da Serra Geral, incluindo o desenvolvimento de projetos educativos e de assistência social e jurídica, visando promover a cidadania, a inclusão e a igualdade de grupos em situação de vulnerabilidade social, especialmente comunidades quilombolas e outros povos tradicionais, mulheres, idosos, crianças, adolescentes e jovens; capacitação de gestores e agentes públicos locais sobre temáticas de direitos humanos e políticas relacionadas a inclusão e proteção social; fortalecimento de redes de proteção e assistência social como forma de garantir o acesso a educação, saúde, segurança e justiça; incentivo à integração entre comunidades, com encontros e eventos culturais e de diálogo, promovendo uma cultura de paz e de respeito às diferenças; realização de campanhas educativas e de conscientização sobre direitos humanos, cidadania, igualdade de gênero, diversidade e</p>	<p>A Sedese mantém em funcionamento quatro Centros de Referência em Direitos Humanos (CRDHs) nos municípios de Teófilo Otoni (região do Mucuri/Vale do Jequitinhonha); Juiz de Fora (região da Zona da Mata); Montes Claros (região Norte) e Alfenas (região Sul). O município de Janaúba e a Região da Serra Geral estão na abrangência territorial do CRDHNorte.</p> <p>Os CRDHs executam políticas públicas continuadas, em colaboração com organizações da sociedade civil, e realizam ações formativas e culturais, de oferta gratuita à população e à rede de proteção social, tais como cursos, oficinas, rodas de conversas, campanhas educativas, serviços gratuitos nas áreas do direito, serviço social e/ou psicologia, bem como a promoção de campanhas educativas que visam o acesso à informação e o combate às violações de Direitos Humanos. As ações são monitoradas pelo Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos (SIMA).</p> <p>O serviço prestado pelo CRDH-Norte contempla as temáticas relacionadas ao pleito do requerimento, e o requerimento será encaminhado à equipe técnica do CRDH-Norte, no intuito de considerar a possibilidade de construção de futuras iniciativas focadas no Município de Janaúba e na região da Serra Geral.</p> <p>Foi também destacada a realização de campanhas educativas</p>



		<p>combate ao racismo; elaboração e distribuição de materiais informativos sobre direitos básicos; implementação de espaços regionais e serviços itinerantes de apoio psicossocial e jurídico, principalmente para os casos de violência doméstica e familiar; incentivo a parcerias entre órgãos públicos, universidades e organizações não governamentais para efetivação de projetos conjuntos; apoio à formação de redes de voluntários e profissionais de apoio que possam contribuir com assistência psicológica, jurídica e educacional; e promoção de projetos com jovens para incentivo ao protagonismo e à liderança comunitária, com a criação de espaços seguros de convivência.</p>	<p>e de conscientização sobre direitos humanos por meio da Escola de Formação em Direitos Humanos (EFDH). E a disponibilização, pelo Sistema Estadual em Redes de Direitos Humanos (SER-DH) de materiais técnicos e ações que promovem a igualdade racial e étnica, que podem ser acessados no link: https://serdh.mg.gov.br. Em 16 de fevereiro de 2025 foi lançada uma campanha de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, e os municípios de Janaúba e região da Serra Geral estão sendo contemplados com ações, como implementação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Cipteia), implementada em 12 (doze) municípios da Serra Geral.</p> <p>Com relação aos direitos das mulheres, a Sedese executa o Fale Agora, política de enfrentamento à violência contra a mulher. Capacitações técnicas e materiais informativos podem ser solicitadas pelo e-mail subpdm@social.mg.gov.br. Através do Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher (Cerna), a Secretaria presta apoio técnico aos 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios mineiros, e o Observatório Interseccional de Gênero de Minas Gerais (OBSERVA Minas), em parceria com a Fundação João Pinheiro (FJP), produz análises, gera conhecimento e informações científicas com foco na promoção da equidade e no combate a todas as formas de violência contra a mulher.</p> <p>No que se refere à política de Assistência Social, a Sedese ofertou ações de apoio técnico e capacitações, individuais e</p>
--	--	--	---



				coletivas, aos municípios mineiros, tanto de forma virtual como presencial. Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no Município de Janaúba já fazem parte das famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais. Em 2024, 2 (dois) profissionais da rede socioassistencial do município de Janaúba/MG participaram do curso "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV", que contou com a participação de 1.076 (mil e setenta e seis) pessoas certificadas em 392 (trezentos e noventa e dois) municípios. Para o corrente ano, está prevista ainda a realização do projeto "Proteção Básica de Portas Abertas" para aprimoramento da política nos municípios mineiros.
88	RQN 9.276/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para promover, em parceria com o Ministério Público, a capacitação das equipes dos centros de referência em direitos humanos e dos centros de referência especializados em assistência social para o atendimento às vítimas de crimes violentos e de graves violações de direitos humanos, como forma de assegurar a esse público o acesso à assistência especializada.	Em 28/2/2025, a Sedese registrou que os Centros de Referência em Direitos Humanos são equipamentos voltados para a mitigação de violações, a proteção e a promoção dos direitos humanos, sendo orientados em sua atuação pela Subsecretaria de Direitos Humanos. Todas as equipes dos CRDHs devem ser previamente capacitadas, através do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação de Direitos Humanos – Sima, inclusive em relação ao atendimento às vítimas de crimes violentos e de graves violações de direitos humanos. Mencionou a parceria com o Ministério Público para o fortalecimento da rede de proteção, sendo que o órgão participou, no ano de 2024, de reuniões junto às equipes dos quatro CRDHs. Na oportunidade, foi veiculada a atuação da Casa Lilian – Centro Estadual de Apoio às Vítimas, sendo que cada CRDH apresentou sua atuação e as



				<p>demandas de atendimento específicas de cada território. O equipamento criado pelo Ministério Público pretende fortalecer a rede de proteção e defesa dos direitos humanos ao abordar apoio formal às vítimas de crimes ou graves violações de direitos humanos. Quanto à assistência social, a Sedese registrou que são organizados serviços, programas e benefícios, por meio do Suas, com execução pelos municípios. Ao Estado cabe cofinanciar os serviços, por meio do Piso Mineiro, e oferecer apoio técnico e capacitação. Conforme o Plano Estadual de Educação Permanente, há um calendário de ações de capacitação e apoio técnico aos municípios (nos eixos gestão do Suas, provimento de serviços e benefícios, e controle social) direcionadas a gestores, trabalhadores e conselheiros municipais de assistência social. Lembrou a responsabilidade dos Creas pela proteção social especial de média complexidade, bem como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Paefi –, destinado à promoção de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Citou que, no ano de 2024, foram oferecidas 998 ações de qualificação, à distância e presencialmente. Ao final indicou, para informações sobre as qualificações de 2025, os e-mails https://social.mg.gov.br/ e https://blog.social.mg.gov.br/.</p>
88	RQN 9.277/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC – pedido de providências para, no âmbito das respectivas	Em 18/2/2025, a Sedese esclareceu que os recursos financeiros destinados à manutenção dos órgãos colegiados de direitos humanos estão previstos na Ação 4178 do PPAG 2024-2027. Destinam-se a toda infraestrutura necessária ao



			<p>atribuições e considerando-se o escopo do programa Promais, garantir a destinação dos recursos necessários à manutenção e operacionalização do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, assegurando-se ao colegiado as condições para o cumprimento de suas atribuições legais, com a produção de materiais e a realização de viagens, reuniões presenciais e ações de capacitação.</p>	<p>funcionamento do Conped e dos demais colegiados de direitos humanos subordinados administrativamente à Sedese. Foi informado que a pasta concede o espaço físico para o funcionamento da sede do conselho em Belo Horizonte, com designação de servidores da Sedese para sua secretaria executiva, bem como fornece diárias para realização de reuniões plenárias presenciais e para capacitações dos conselheiros, conforme o orçamento. Mencionou a criação, em 2023, da Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos, para apoiar os órgãos colegiados, e frisou que o Conped funciona regularmente neste biênio 2024-2026. Destacou que são ofertadas capacitações anuais a todos os conselheiros de direitos humanos, inclusive ao Conped, além de apoio técnico e orientações gerais e cursos por meio da Escola de Formação em Direitos Humanos, como por exemplo, o Curso de Formação em Direitos das Pessoas com Deficiência. Acrescentou que, no escopo do Promais, foi elaborado o Projeto de Fortalecimento e Equipagem de Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência, numa parceria Sedese e SCC, visando fortalecer a participação social em nível local e regional e potencializar a rede de promoção da inclusão social no Estado. Com esse foco, a pasta atua no levantamento dos conselhos municipais que necessitam de apoio e na captação de recursos externos para aprimorar a estrutura física dessas instâncias</p>
88	RQN	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado	Em 19/2/2025 a Sedese informou que os recursos financeiros



	9.278/2024		de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para garantir a destinação dos recursos necessários à manutenção e operacionalização do Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, ao Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e à Erradicação do Trabalho Escravo, assegurando-se ao colegiado as condições para o integral cumprimento das atribuições de proteção e promoção de direitos desse público em todas as regiões do Estado.	destinados à manutenção dos órgãos colegiados de direitos humanos estão previstos na Ação 4178 do PPAG 2024-2027. Os recursos são atribuídos para proporcionar a infraestrutura necessária ao funcionamento do Comitê-MG e dos demais órgãos colegiados subordinados administrativamente à Sedese. Foi esclarecido que a pasta poderá apoiar o comitê por meio do custeio de passagens rodoviárias e diárias para a realização das reuniões plenárias presenciais e de capacitações para os conselheiros, conforme a disponibilidade orçamentária, bem como pela designação de servidores para a composição da Secretaria Executiva do colegiado. Foi destacada a criação da Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos, em 2023, como estratégia para apoiar conselhos, comitês e comissões. O comitê encontrava-se em processo de reativação, para a publicação do edital de seleção das entidades da sociedade civil, com previsão de início das atividades ao final do processo seletivo. Concluindo, a Sedese reafirmou seu compromisso com o fortalecimento da atuação do Comitê-MG.
88	RQN 9.279/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para analisar a viabilidade da criação de um centro de referência para a população migrante, refugiada e apátrida, com abrangência estadual, para o acompanhamento e o atendimento especializados a esse público,	Em 21/2/2025 a Sedese informou que a criação de um Centro de Referência para a população migrante, refugiada, apátrida e retornada em Minas Gerais integra a proposta do I Plano Estadual de Políticas para Refugiados, Migrantes, Apátridas e Retornados de Minas Gerais, que está em etapa de atualização, para inclusão das propostas apresentadas pelos delegados da sociedade civil durante 1ª Conferência



		<p>garantindo-se a orientação qualificada, sobretudo acerca do acesso a serviços públicos essenciais, como os de proteção social, assistência jurídica, educação, saúde e segurança.</p>	<p>Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados, Apátridas e Retornados de Minas Gerais. A pasta tem ressaltado a importância da criação desse equipamento na rodoviária de Belo Horizonte, com o objetivo de acolher, atender e orientar essas pessoas, com funcionários capacitados e multilíngues, contratados entre essa população, para oferta de serviços jurídicos, psicológicos, de assistência social, regularização documental, abrigamento provisório em situação de risco e emergência e outros. Salientou que, apesar desse serviço não existir atualmente, os quatro Centros de Referência em Direitos Humanos (Teófilo Otoni, Juiz de Fora, Montes Claros e Alfenas), ofertam atendimento por meio de equipe multidisciplinar, todos os dias da semana, com foco no acolhimento, atendimento de pessoas que tiveram direitos violados, inclusive no que se refere a pessoas migrantes, refugiadas, apátridas e retornadas. Mencionou que, em janeiro de 2025, foi realizada reunião com participação dos coordenadores dos CRDHs e da Diretoria Estadual de Políticas de Migração e de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo, tendo sido pactuada a construção de uma capacitação para as equipes dos CRDHs sobre os direitos da população migrante e acesso aos serviços públicos. Os CRDHs utilizam o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos – Sima –, que consolida informações e metodologias que possibilitam que os atendimentos sejam classificados conforme os grupos temáticos, tipos de violência e direitos violados, para a</p>
--	--	--	---



				<p>identificação de padrões de violação e orientação acerca das políticas de proteção. Segundo dados do Sima, desde outubro de 2019, foram registrados 131 atendimentos pelos CRDHs a pessoas em situação de violência pertencentes ao grupo temático "Pessoa Refugiada, Migrante, Apátrida e Deslocada Interna" (12 no Mucuri, 40 no Norte, 78 na Zona da Mata e 1 no Sul), tendo sido realizadas ações de promoção de direitos desse grupo nas quatro regiões. No âmbito da assistência social, o acompanhamento é realizado pelos serviços ofertados pelos municípios nos níveis da proteção básica e especial (Cras, Creas, Centros-POP, Centros-Dia, Abrigos Institucionais, Casas-Lar, Casa de Passagem, Repúblicas). Assim, compete ao Estado coordenar o Sistema Estadual de Assistência Social, bem como apoiar técnica e financeiramente os municípios na execução dos serviços, que pode se dar de forma direta ou indireta, em parceria com organizações da sociedade civil. O financiamento ocorre por repasses federais e estaduais a cada município pelo piso mineiro, em complementariedade aos cofinanciamentos. Foi salientado que a criação de um Centro de Referência para atendimento específico da população migrante, refugiada e apátrida não compreende provisão do SUAS, sendo que o referido público pode ser atendido no âmbito das unidades socioassistenciais já existentes. Ao final, a pasta se colocou à disposição para o apoio técnico, capacitação e construções conjuntas com as equipes socioassistenciais dos municípios sobre a temática.</p>
--	--	--	--	---



88	RQN 9.280/2024	SEDESE	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para efetivação de parceria ou convênio com organização não governamental que atue junto à população migrante, refugiada e apátrida, como forma de promover o acompanhamento especializado e a integração social desse público, estabelecendo-se, com isso, uma referência de atendimento para ele no Estado.</p>	<p>Em 27/2/2025 a Sedese registrou o funcionamento dos quatro Centros de Referência em Direitos Humanos no Estado (Teófilo Otoni, Juiz de Fora, Montes Claros e Alfenas), os quais executam políticas públicas continuadas, por meio de parceria com organizações da sociedade civil, financiados com recursos da Sedese, sob a ação orçamentária 4171 do PPAG. Os CRDHs realizam ações formativas e ações de proteção, com atendimento por técnicos das áreas do direito, serviço social e/ou psicologia a pessoas em situação de violência, inclusive migrantes, refugiadas, apátridas e retornados, grupo reconhecido pelos CRDHs como sistematicamente vulnerabilizado. Foi destacada a utilização pelos CRDHs do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos – Sima –, que consolida informações e metodologias que possibilitam a classificação dos atendimentos conforme grupos temáticos, tipos de violência e direitos violados, para a identificação de padrões de violação e orientação acerca das políticas de proteção. Segundo a resposta, os CRDHs são equipamentos adequados ao atendimento das pessoas migrantes, refugiadas, apátridas e retornadas, sendo que a efetivação de parceria ou convênio com organização não governamental que atue junto a esse público exige destinação de recursos por meio de ação orçamentária, sendo que, para esse exercício financeiro não há essa previsão. Foi assinalado que a Sedese tem promovido diálogos com organizações da sociedade civil e tem atuado em parceria com a Organização Internacional</p>
----	-------------------	--------	---	--



				<p>para Migrações e a Agência da ONU para Refugiados. Tal parceria resultou no "Guia de atendimentos a pessoas migrantes nos serviços públicos de Minas Gerais", disponível no Portal SER-DH (https://serdh.mg.gov.br/assets/textos/OIM.pdf), para apoiar o atendimento a pessoas migrantes nos serviços públicos. Foi ainda mencionado Memorando de Entendimento firmado com a OIM sobre o desenvolvimento de ações de proteção dos direitos da população migrante, dentre as quais a capacitação de servidores que trabalham nesse atendimento. Sob a perspectiva da assistência social, compete ao Estado coordenar o sistema e apoiar técnica e financeiramente os municípios na estruturação e implantação de seus sistemas. Aos municípios compete a execução dos serviços de forma direta ou indireta, por meio de parceria com organizações da sociedade civil, com recursos transferidos pela União e pelo Estado. Foi citada a realização de ações de qualificação sobre gestão do Suas, serviços e benefícios socioassistenciais e controle social, voltadas para gestores, trabalhadores e conselheiros municipais de assistência social. O atendimento à população migrante é realizado pelos serviços socioassistenciais existentes, sendo que a Sedese mantém diálogos interdisciplinares visando intervenções mais qualificadas. Especificamente sobre Diamantina, conforme dados do CADSuas, o município possui três Cras, um Creas e outros equipamentos públicos que podem ofertar esse</p>
--	--	--	--	--



				atendimento. Ao final, a Sedese se colocou à disposição para realizar capacitações, prestar apoio técnico e realizar construções conjuntas com as equipes socioassistenciais locais.
88	RQN 9.281/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a realização de cursos de formação de gestores, servidores e sociedade civil no acolhimento e atendimento de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, como forma de garantir a esse público a proteção de seus direitos e o acesso a serviços públicos essenciais em todas as regiões do Estado.	Em 24/2/2025 a Sedese informou que tem promovido diálogos com diversas organizações da sociedade civil e tem atuado em parceria com a Organização Internacional para Migrações e a Agência da ONU para Refugiados, no que se refere às ações de promoção dos direitos das pessoas migrantes, refugiadas, apátridas e retornadas. Dessa parceria resultou no lançamento do "Guia de atendimentos a pessoas migrantes nos serviços públicos de Minas Gerais", disponível no Portal SER-DH (https://serdh.mg.gov.br/assets/textos/OIM.pdf), que objetiva apoiar o atendimento a essas pessoas, visando, principalmente, instrumentalizar e capacitar profissionais. Foi ainda mencionado Memorando de Entendimento firmado com a OIM sobre o desenvolvimento de ações de proteção dos direitos da população migrante, dentre as quais a capacitação de servidores que trabalham nesse atendimento. Sob a perspectiva da assistência social, compete ao Estado coordenar o sistema e apoiar técnica e financeiramente os municípios na estruturação e implantação de seus sistemas. Para 2025, será dada continuidade às capacitações sobre o atendimento, propondo-se como público-alvo principal gestores e técnicos dos Centros de Referência em Direitos Humanos; servidores da assistência social e dos direitos



				<p>humanos dos municípios de Belo Horizonte, Betim e Contagem, devido ao alto número de pessoas migrantes na região; e servidores das regionais da Sedese. Dentre as ações de qualificação, estão as capacitações em gestão do SUAS, serviços e benefícios, e controle social, cujo público prioritário inclui gestores, trabalhadores e conselheiros municipais de assistência social. Foi salientado que o atendimento das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas é realizado por meio dos serviços socioassistenciais já existentes, adequando-se as tratativas às especificidades. Ao final, a pasta reiterou a relevância da capacitação das equipes locais de assistência e a qualificação dos serviços prestados ao público em questão. Para informações sobre o Planejamento Anual de Qualificações 2025, bem como sobre cursos, seminários, palestras e outros eventos em cada território, indicou verificar em https://social.mg.gov.br/ e https://blog.social.mg.gov.br/.</p>
88	RQN 9.282/2024	SEDESE	<p>Requer seja encaminhado Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a criação de Posto de Atendimento Avançado ao Apátrida, Migrante e Refugiado, com estrutura física e de pessoal, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, ou no Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, com o objetivo de prestar orientações essenciais a esse público, inclusive em relação ao acesso a serviços públicos, como</p>	<p>Em 27/2/2025 a Sedese informou que já apresentou projeto estruturado para a criação do posto e está em diálogo com o governo federal, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Ministério de Desenvolvimento Social, e Organizações Internacionais, como a Organização Internacional para as Migrações. Segundo a pasta, somente será viável a implantação do projeto com parcerias que auxiliem o processo de implementação do PAAHM. O objetivo do PAAHM, previsto no projeto, é a realização de ações pautadas no acolhimento</p>



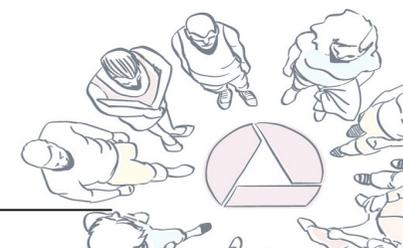
			<p>estratégia para mitigação de danos e riscos decorrentes da mobilidade humana internacional.</p>	<p>e atendimento aos brasileiros retornados, bem como às pessoas migrantes que transitam no aeroporto, além de ações de prevenção ao tráfico de pessoas e às violações de direito correlatas, especialmente, aquelas decorrente de fluxos migratórios. O projeto do PAAHM contempla, ainda, a capacitação de atores e o apoio ao encaminhamento das potenciais vítimas às respectivas redes de apoio. Para a realização das atividades mencionadas, o projeto prevê a implementação de uma estrutura física e de pessoal no Aeroporto Internacional de Confins, por meio de parceria com organizações da sociedade civil. Foi informado que o projeto está sendo atualizado, em decorrência dos acontecimentos envolvendo a chegada no Aeroporto de Confins de brasileiros deportados dos Estados Unidos. Assim, tem se estabelecido um diálogo, com ênfase na importância de recebimento de recursos federais para a implementação do projeto do PAAHM. Ainda segundo a resposta, a Sedese tem realizado o acolhimento de passageiros repatriados no próprio aeroporto e também assegura que as famílias sem recursos recebam o suporte necessário para um retorno seguro aos seus municípios de origem. Do mesmo modo, tem envidado esforços para oferecer transporte, alimentação e hospedagem (na unidade Venda Nova) aos repatriados em situação de vulnerabilidade.</p>
88	RQN 9.283/2024	SEDESE	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - pedido de</p>	<p>Em resposta, a Sedese afirma que apresentou projeto para a criação do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao</p>



			<p>providências para realizar parceria ou convênio com organização da sociedade civil que atue junto à população migrante, refugiada e apátrida, com vistas a promover o atendimento a esse público no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, ou no Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, com a prestação de orientações essenciais, inclusive em relação ao acesso a serviços públicos, como estratégia de mitigação de danos e riscos decorrentes da mobilidade humana internacional.</p>	<p>Migrante (PAAHM) e está em constante diálogo com o Governo Federal, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Ministério de Desenvolvimento Social, e Organizações Internacionais, como a Organização Internacional para as Migrações (OIM). Já foram iniciadas as tratativas junto ao Governo Federal, por meio do Departamento Nacional de Migrações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de modo presencial, em Brasília, nos dias 04 e 05 dezembro de 2024, durante a Reunião Técnica dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETPS) e dos PAAHMs. O objetivo do PAAHM no Aeroporto Internacional de Confins é a realização de ações que envolvam o acolhimento e o atendimento às pessoas brasileiras retornadas, bem como às pessoas migrantes que transitam no aeroporto, para além de ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas e às violações de direito correlatas, especialmente aquelas decorrentes de fluxos migratórios. O projeto do PAAHM contempla, ainda, a capacitação de atores e o apoio ao encaminhamento das potenciais vítimas às respectivas redes de apoio e a implementação de uma estrutura física e de pessoal em parceria com organizações da sociedade civil. O projeto se encontra em fase de atualização, em decorrência dos últimos acontecimentos envolvendo a chegada no Aeroporto de Confins de brasileiros deportados dos Estados Unidos. No dia 25 de janeiro e no dia 07 de fevereiro do corrente ano, a equipe da Sedese esteve em campo, realizando o</p>
--	--	--	--	--



				<p>acolhimento dessas pessoas. Naquela oportunidade foi estabelecido um diálogo entre a Sedese e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com ênfase à importância de recebimento de recursos do Governo Federal para a implementação do projeto.</p> <p>Paralelamente, a Subsecretaria de Assistência Social atua conjuntamente com a Subsecretaria de Direitos Humanos, na realização de suas funções institucionais, de cofinanciar, e apoiar técnica e financeiramente os Municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.</p> <p>Salientamos que a Sedese, por meio de suas unidades administrativas, tem promovido diálogos com diversas organizações da sociedade civil e atuado em parceria com as organizações internacionais Organização Internacional para Migrações (OIM) e a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), no que pertine às ações de promoção dos direitos das pessoas migrantes, refugiadas, apátridas e retornadas.</p> <p>A parceria da Sedese com as organizações internacionais Organização Internacional para Migrações (OIM) e a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) resultou no lançamento do "Guia de Atendimentos a Pessoas Migrantes nos serviços públicos de Minas Gerais", que tem como objetivo apoiar o atendimento a pessoas migrantes nos serviços públicos de Minas Gerais, trazendo informações relevantes sobre seus direitos, acesso a serviços e boas práticas.</p> <p>A Sedese destacou, ainda, que acompanha os passageiros</p>
--	--	--	--	--



				que chegam ao aeroporto de Confins, até um espaço reservado para acolhimento no próprio aeroporto, garantindo um atendimento humanizado e as famílias sem recursos recebem o suporte necessário para um retorno seguro aos seus municípios de origem, além de oferecer transporte, alimentação e hospedagem (na unidade Venda Nova) aos repatriados em situação de vulnerabilidade.
88	RQN 9.284/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para o fomento de iniciativas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e a sustentabilidade ambiental em comunidades quilombolas, como forma de promover o acesso a alimentos e água limpa, a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida desse público em todas as regiões do Estado.	Em resposta a Sedese reconhece a relevância da promoção do cultivo de alimentos saudáveis e orgânicos, especialmente no contexto do projeto Quilombos Sustentáveis e que essas populações sejam devidamente contempladas nas políticas públicas voltadas à capacitação e qualificação profissional, garantindo-se o fortalecimento das suas formas de produção e organização social. Citou o Projeto Raízes de Minas, que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento da produção agrícola familiar sustentável. Esse projeto busca assegurar o acesso a alimentos de qualidade, além de promover a segurança alimentar e nutricional para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Oferece apoio por meio da distribuição de kits de irrigação por gotejamento, insumos produtivos e oficinas de capacitação em técnicas de manejo agroecológico e segurança alimentar. O incremento da produção possibilita a geração de renda a partir da comercialização do excedente. Essas ações são realizadas em colaboração com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, com foco no



				<p>fortalecimento da agricultura familiar.</p> <p>A Sedese destaca, também, a execução do Programa Percursos Gerais – Trajetória para a Autonomia, com enfoque na inclusão produtiva, geração de renda e qualificação profissional, priorizando os cidadãos inscritos no Cadastro Único que se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica, inclusive das comunidades quilombolas. O programa atendeu o município de Pai Pedro, que possui 14 (quatorze) comunidades quilombolas; o município de Presidente Kubistchek, que sedia a Comunidade Quilombola da Raiz e a Comunidade Quilombola do Andrequicé; e Bonito de Minas, onde há 8 (oito) comunidades quilombolas. Foi citada também a execução das Oficinas no âmbito dos quilombos, através do intermédio entre a OSC Instituto Cultural Boa Esperança (ICBE), entidade executora do projeto, e lideranças comunitárias.</p> <p>No âmbito da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), o Programa 074 – Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável Para Todos os Povos do Território Mineiro –, apoia as políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo equipamentos públicos e a participação social no Estado de Minas Gerais. Um dos projetos desenvolvidos é o Bancos de Alimentos que trabalha para reduzir o desperdício de alimentos e combater a fome por meio da arrecadação, seleção, armazenamento e distribuição de alimentos a populações em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.</p>
--	--	--	--	--



				<p>Outro projeto é direcionado ao Equipamento Público Cozinhas Comunitárias (desenvolvido com o Poder Público Municipal) e às Cozinhas Solidárias (em parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC) direcionado à população urbana em situação de insegurança alimentar e nutricional, em locais estratégicos (próximo aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e outros equipamentos da rede de assistência social.</p> <p>O fomento a ambos os projetos ocorrem por meio da publicação de edital, para a seleção das propostas mais adequadas aos critérios preestabelecidos.</p>
88	RQN 9.285/2024	SEDESE	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para promoção de encontros entre quilombos, em todas as regiões do Estado, como estratégia para fortalecer o intercâmbio de saberes e de experiências entre as várias comunidades existentes em Minas Gerais.</p>	<p>Em resposta a Sedese, reconhece a relevância do pleito para a garantia de diálogo com as comunidades quilombolas e demais comunidades tradicionais do Estado, mas ressalta que não há previsão, no planejamento financeiro e orçamentário para o ano de 2025, de ação específica em relação ao pedido de intercâmbio entre comunidades quilombolas de Diamantina e região. Entretanto, a Sedese afirma que está aberta ao diálogo e pronta para atender a essas comunidades por meio da Diretoria Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais, podendo ser realizado o contato pelo email cepir@social.mg.gov.br, para que as comunidades os informem sobre suas demandas, e a Secretaria possa agir de forma adequada.</p>
95	RQN 9.314/2024	SEDESE	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de</p>	<p>Em resposta, a Sedese, reconhecendo como prioridade o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, com foco na interiorização de</p>



		<p>providências para que sejam fortalecidas as ações de prevenção e de enfrentamento à violência contra a mulher no Médio e no Baixo Jequitinhonha.</p>	<p>políticas e atuação em rede, informou que, através do Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher (Cerna), presta apoio técnico aos 853 municípios, promovendo capacitações técnicas para equipamentos da rede de atendimento, formações voltadas aos colaboradores para que atuem na prevenção e no acolhimento humanizado de mulheres em situação de violência. Citou também a execução do Programa Fale Agora, política de enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, e que promove o debate sobre direitos, formas de acesso a serviços de atendimento e a produção de materiais de conscientização sobre a temática, garantindo maior acesso à informação. Saliu a atuação em articulação contínua com as demais instituições públicas, como Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Polícia Militar, através da Câmara Integrada de Política dos Direitos das Mulheres, para fortalecer e ampliar os serviços de proteção. Outra ação em curso, através do Observa Minas, é o mapeamento de estruturas de proteção e atendimento à mulher a ser disponibilizado já no 1º semestre de 2025, que possibilitará uma visão panorâmica da distribuição dos serviços em todo território mineiro, viabilizando a expansão dos serviços disponibilizados. Informou que para a obtenção de mais informações ou solicitação de capacitações, o contato pode ser feito através do endereço de e-mail subpdm@social.mg.gov.br. Na Política de Assistência Social, informou que compete ao Estado, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, a</p>
--	--	---	--



				<p>atribuição de apoiar tecnicamente os municípios com orientações, capacitações e apoios técnicos, além de cofinanciar a operacionalização dos serviços nos municípios. Aos municípios, compete organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial. O cofinanciamento estadual voltado para a implementação da política de assistência social é realizado por meio de transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS).</p> <p>Na região do Médio e Baixo Jequitinhonha a Sedese realiza o atendimento direto a pessoas em situação de violação de direitos, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas Regional MB Jequitinhonha, nos Municípios de Bandeira, Mata Verde, Rio do Prado e Rubim. Além disso, a Secretaria realiza campanhas de enfrentamento à violação de direitos, tanto da mulher quanto de outros públicos atendidos pela política de Assistência Social.</p> <p>Em novembro de 2024, foi realizado apoio técnico junto aos profissionais que atuam nos 18 municípios de atuação dos Creas Regionais, localizados na região do Vale do Jequitinhonha, Vale do Rio Doce e Vale do Mucuri. O webinar está disponibilizado no Canal do Youtube da Sedese: https://www.youtube.com/watch?v=vKxM6h1EHc (Atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica – Apoio Técnico aos CREAS Regionais). Para o ano de 2025 está</p>
--	--	--	--	--



				<p>prevista a realização, no 2º semestre, de evento técnico presencial e a produção de materiais que terão como temática o "Atendimento às mulheres vítimas de violência no Suas: perspectivas e desafios no atendimento". A Sedese coloca-se à disposição para prestar apoio técnico, capacitação e construções conjuntas com as equipes socioassistenciais dos municípios acerca da temática de prevenção e de enfrentamento à violência contra a mulher no Médio e no Baixo Jequitinhonha.</p>
95	RQN 9.315/2024	SEDESE	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para apoiar ações, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, com foco no atendimento de meninas e de mulheres em situação de vulnerabilidade social ou em situação de violência, propiciando a realização, entre outras ações, de oficinas, encontros literários temáticos, seminários, palestras e atendimento de urgências em saúde e cuidados pessoais.</p>	<p>Em resposta, a Sedese explicou que, de acordo com as normativas da política de assistência social, a execução dos serviços socioassistenciais é de competência dos municípios, cabendo ao Estado o papel de coordenação, financiamento, normatização e apoio técnico aos municípios mineiros.</p> <p>Em média, 70% do público da política pública de assistência social é constituído por mulheres, sobretudo, mulheres negras. Logo, as ações realizadas pelos serviços socioassistenciais ocorrem de forma transversal à pauta de gênero, dentre elas a realização de oficinas, encontros literários, seminários e palestras. No entanto, a implementação das ações propostas deve se dar em conformidade com as respectivas competências de cada ente federativo. Desse modo, as demandas em apreço podem ser atendidas por meio dos serviços socioassistenciais já executados pelos municípios.</p> <p>No âmbito da política de Assistência Social, foram ofertadas ações de apoio técnico e capacitações, individuais e coletivas,</p>



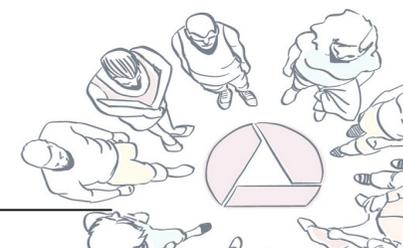
				<p>aos municípios mineiros, para qualificar serviços e benefícios de forma virtual (videoconferências, webinários, oficinas, e-mail's, aplicativos de mensagens e ligações telefônicas) e presencial (oficinas, palestras, rodas de conversa e trabalhos em grupos). Em agosto de 2024, a Sedese realizou o evento "O SUAS na Prática" que contou com a participação de 121 participantes distribuídos em 37 municípios das regiões de Almenara e Teófilo Otoni. Em 27/11/2024 foi realizado apoio técnico junto aos profissionais que atuam nos 17 municípios de atuação dos Creas Regionais de Minas Gerais, localizados na região do Vale do Jequitinhonha, Vale do Rio Doce e Vale do Mucuri. O webinário está disponibilizado no Canal do Youtube da Sedese para amplo acesso. Para o corrente ano, está prevista a realização, a partir de março, do projeto "Proteção Básica de Portas Abertas", com objetivo de oferecer apoio técnico e suporte especializado para o aprimoramento da política de assistência social nos municípios mineiros e a realização de um evento técnico presencial e a produção de materiais que terão como temática o "Atendimento às mulheres vítimas de violência no Suas: Perspectivas e desafios no atendimento".</p> <p>A principal forma de cofinanciamento da política de assistência social no Estado é o Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, que consiste em repasses financeiros mensais aos 853 Fundos Municipais de Assistência Social para complementar o custeio dos serviços socioassistenciais e dos benefícios eventuais, alcançando um investimento de R\$</p>
--	--	--	--	--



				<p>130,7 milhões anuais, que representou mais de 142% de aumento nos últimos anos. A oferta e a execução direta dos serviços socioassistenciais utilizando dos recursos do Piso Mineiro cabe, portanto, ao ente municipal.</p> <p>Sob a perspectiva da política dos Direitos das Mulheres, a Sedese, executa em parceria com as Secretarias de Estado de Saúde; de Justiça e Segurança Pública; e a de Educação, o Programa "Dignidade Menstrual", instituído pela Lei Estadual nº 23.904/2021, que viabiliza a produção de cerca de 35.000 pacotes de absorventes higiênicos, totalizando mais de 560.000 unidades, destinadas a mais de 2.700 mulheres em situação de vulnerabilidade social que estejam em unidades de acolhimento no Estado, inclusive aquelas em unidades prisionais, socioeducativas e na rede pública de ensino estadual. A Secretaria também promoveu, através do Centro Estadual Risoleta Neves de Atendimento à Mulher (Cerna), a qualificação dos equipamentos da rede de atendimento e de seus profissionais para que possam prevenir e lidar com ocorrências de violência contra a mulher de maneira mais eficaz e humanizada. Por fim, informou que, em 2024, foi realizada capacitação técnica na região de Teófilo Otoni.</p>
95	RQN 9.316/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para apoiar encontros ou fóruns de debate que tenham como foco a transformação da realidade social das mulheres na Região Intermediária de Teófilo Otoni, a exemplo do XII	Em resposta a Sedese teceu as seguintes considerações: a realização de encontros e fóruns de debate desempenha papel fundamental na mobilização social e no fomento a mudanças sociais, enquanto espaços de construção de políticas públicas voltadas às mulheres e são fundamentais para o fortalecimento dos equipamentos, das redes locais e



		<p>Fórum da Mulher do Jequitinhonha, em Itaobim, e que busquem criar redes e discutir questões como o enfrentamento da violência contra a mulher, a geração de trabalho e renda, a potencialização da cultura do Vale do Jequitinhonha, bem como o empoderamento das mulheres sobre os processos de gestão do meio ambiente e de impactos de grandes projetos na região.</p>	<p>regionais, e de discussão de temas relevantes, como o enfrentamento à violência contra a mulher, o fomento à autonomia financeira feminina e a participação ativa das mulheres na política. Com o objetivo de ampliar e fortalecer esses espaços de diálogo, foi publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de janeiro de 2025 a convocação para que os municípios realizem as Conferências Municipais de Política dos Direitos das Mulheres, etapa prévia às conferências regionais e à 5ª Conferência Estadual de Política dos Direitos das Mulheres. A Sedese, através da Subsecretaria de Estado de Política dos Direitos das Mulheres (SUBPDM) e do Conselho Estadual da Mulher (CEM), está à disposição para prestar apoio técnico e orientar os municípios na realização das conferências mencionadas. Para mais informações e para solicitar suporte, os contatos podem ser feitos por meio do e-mail conselhomulher@social.mg.gov.br; e do email 5conferenciaestadualdamulhermg@gmail.com.</p> <p>A Secretaria vem atuando para fortalecer e qualificar os profissionais do Sistema Único de Assistência Social no atendimento às mulheres vítimas de violência em Minas Gerais. Em 2024, foi realizado um webinar de apoio técnico junto aos profissionais dos 18 (dezoito) municípios de atuação dos Creas Regionais de Minas Gerais, localizados nas regiões do Vale do Jequitinhonha, Vale do Rio Doce e Vale do Mucuri. O webinar, realizado no mês de novembro, está disponível no canal do YouTube da Sedese para amplo acesso, e pode ser visualizado no seguinte link:</p>
--	--	--	---



			<p>https://www.youtube.com/watch?v=vKxM6hI1EHc (Atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica - Apoio Técnico aos Creas Regionais). Para o ano de 2025 está prevista a realização, no segundo semestre, de evento técnico presencial e a produção de materiais que terão como temática o “Atendimento às mulheres vítimas de violência no SUAS: perspectivas e desafios no atendimento.” No que se refere à Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda, a Secretaria executa os Projetos Percursos Gerais e Trajeto Moda, iniciativas que promovem inclusão produtiva, geração de renda e qualificação profissional, com forte impacto na população feminina, sendo o Trajeto Moda voltado exclusivamente para mulheres. Este busca fomentar a inclusão produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social, com ênfase naquelas em situação de violência doméstica, proporcionando qualificação profissional na área de corte e costura, promovendo autonomia econômica e fortalecendo a autoestima das participantes. O projeto conta com um módulo específico de cidadania, que propicia espaços de debate e troca de experiências sobre temas, como o enfrentamento à violência contra a mulher, os direitos sociais e trabalhistas e o empoderamento feminino, ampliando a conscientização e o protagonismo das mulheres atendidas, o que contribui diretamente para a construção de redes de apoio que auxiliam na superação de desafios sociais e econômicos. O projeto Percursos Gerais – Trajeto Renda propõe</p>
--	--	--	--



				<p>assessoramento para a produção em grupos, com a inserção nas dinâmicas regionais de comercialização, assessoramento para captação de recursos e autonomia financeira, dinâmicas de orientação e formação profissional que incentivam o trabalho e a geração de renda. A ação mencionada acima tem atuação expressiva na região de Teófilo Otoni, objeto do pleito em epígrafe, atendendo diversos municípios do Vale do Jequitinhonha e Mucuri e contemplando, de forma significativa, mulheres que buscam independência financeira e melhores condições de vida.</p>
95	RQN 9.317/2024	SEDESE	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para apoiar iniciativas que objetivem promover o empoderamento social, cultural e educacional de mulheres negras, tanto em áreas rurais quanto urbanas, como forma de fortalecer o desenvolvimento de competências, a autoestima, a identidade e a memória afro-brasileira das mulheres participantes, promover o letramento racial, a capacitação e inclusão digital, bem como combater a violência doméstica e a vulnerabilidade econômica.</p>	<p>Em resposta a Sedese afirmou que executa o Projeto Trajeto Moda, uma iniciativa voltada para a capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade social, com especial atenção às mulheres em situação de violência doméstica. O projeto tem como foco a qualificação profissional na área de corte e costura, promovendo autonomia econômica, fortalecimento da autoestima e ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho. A iniciativa atende tanto municípios urbanos quanto rurais, e já atendeu mais de 500 (quinhentas) mulheres, atuando em 92 (noventa e dois) municípios. Para o corrente ano, a previsão é atender entre 440 (quatrocentos e quarenta) e 660 (seiscentos e sessenta) novas participantes.</p> <p>Na política de Direitos Humanos, especificamente em relação às mulheres negras, a Sedese, por meio da Diretoria Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais, em articulação com a Subsecretaria de Estado de Política dos</p>



				<p>Direitos das Mulheres (SUBPDM), busca ampliar o acesso aos direitos, assegurando que as políticas de enfrentamento à violência doméstica atendam as diferentes realidades das mulheres negras, tanto em áreas urbanas quanto rurais.</p> <p>No que diz respeito à promoção da autonomia financeira das mulheres, a SUBPDM executa o Banco de Empregos A Vez Delas, plataforma que conecta currículos de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica com vagas oferecidas por empresas parceiras, instituições públicas e outras entidades.</p> <p>A Sedese também desenvolve, através do Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher (Cerna) e de outras políticas, como o Programa Fale Agora, política de enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, e que promove o debate sobre direitos, formas de acesso a serviços de atendimento e a produção de materiais de conscientização, garantindo maior acesso à informação.</p> <p>Sob a perspectiva da política de Assistência Social, cujo principal objetivo é garantir direitos sociais e acesso a serviços para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, compete ao Estado apoiar tecnicamente os municípios com orientações, capacitações e apoios técnicos, além de cofinanciar a operacionalização dos serviços nos municípios do Estado. As mulheres negras estão entre os públicos que mais necessitam e acessam os serviços do Sistema Único de Assistência Social. A Sedese vem atuando no planejamento de ações voltadas para fortalecer e</p>
--	--	--	--	--



				<p>qualificar o atendimento às mulheres vítimas de violência que acessam as unidades socioassistenciais de Minas Gerais. No mês de novembro de 2024 foi realizado apoio técnico junto aos profissionais que atuam nos 18 (dezoito) municípios de atuação dos CREAS Regionais de Minas Gerais, localizados na região do Vale do Jequitinhonha, Vale do Rio Doce e Vale do Mucuri. O webinar está disponibilizado no Canal do Youtube da Sedese para amplo acesso, e pode ser visualizado no seguinte link: https://www.youtube.com/watch?v=vKxM6hI1EHc (Atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica - Apoio Técnico aos CREAS Regionais). Para o ano de 2025, serão realizadas ações como a realização de um evento técnico presencial e a produção de materiais que terão como temática o atendimento às mulheres vítimas de violência no SUAS: perspectivas e desafios.-</p>
95	RQN 9.318/2024	SEDESE	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam fomentadas ações voltadas para mulheres em situação de violência no Município de Pitangui e região, incluindo aquelas de apoio jurídico e de promoção de trabalho, emprego e renda.</p>	<p>A Sedese considerou que o acolhimento para mulheres vítimas de violência deve ser desenvolvido em articulação com a rede de serviços socioassistenciais, as demais políticas públicas e o Sistema de Justiça, ofertados atendimentos jurídico e psicológico às usuárias e seus filhos e/ou dependentes, quando sob sua responsabilidade. É objetivo da Política de Assistência Social garantir a proteção social para pessoas vulnerabilizadas ou que estejam sofrendo violências e violação de direitos.</p> <p>O município de Pitangui dispõe de uma estrutura de assistência social que inclui um CRAS (Centro de Referência</p>



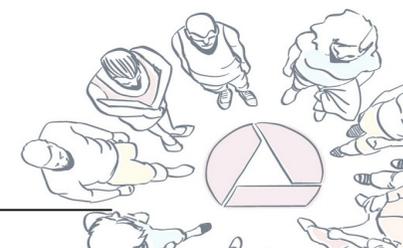
				<p>de Assistência Social), um Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) Municipal e duas unidades de acolhimento institucional (uma para idosos e outra para crianças e adolescentes), além de família acolhedora (para crianças e adolescentes).</p> <p>Sob a perspectiva da Política de Inclusão Produtiva, a Sedese executa o Projeto Trajeto Moda, uma iniciativa voltada para a capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente aquelas em situação de violência doméstica, que visa também fortalecer a autoestima das participantes e construir redes de apoio que auxiliam na superação de desafios sociais e econômicos.</p> <p>Esse projeto é executado em parceria entre o Estado e os municípios participantes. Nesse sentido, é imprescindível que os municípios se comprometam a oferecer as contrapartidas estabelecidas, que incluem: disponibilização de infraestrutura adequada, suporte técnico-administrativo, mobilização das participantes, fornecimento de insumos e equipamentos, além de toda a logística necessária para o transporte de materiais e montagem da célula produtiva.</p> <p>O Projeto Trajeto Moda segue em constante expansão, sempre com o objetivo de beneficiar um número crescente de mulheres, adstrito às limitações orçamentárias e operacionais. No momento, o processo de seleção de novos municípios está temporariamente suspenso, mas poderá ser reaberto em novas expansões. A Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda mantém um registro</p>
--	--	--	--	---



				<p>das solicitações, formando uma lista de espera para atendimento em momento oportuno. Dessa forma, solicita-se que os municípios interessados formalizem seu interesse em participar do Projeto Trajeto Moda por meio de ofício, possibilitando sua consideração em futuras oportunidades de expansão da iniciativa.</p> <p>Outra iniciativa da Sedese é o "Banco de Empregos A Vez Delas", plataforma que reúne currículos de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica com vagas de empresas parceiras, instituições públicas e demais entidades e promoção da qualificação profissional das participantes cadastradas no programa. Para maiores informações sobre o Projeto Trajeto Moda, solicita-se o encaminhamento de e-mail manifestando o interesse em realizar o agendamento, bem como para discutir novas estratégias e fortalecer a rede de apoio às mulheres na região para dmaot@social.mg.gov.br e subpdm@social.mg.gov.br.</p> <p>A Sedese vem atuando conjuntamente para fortalecer e qualificar o atendimento às mulheres vítimas de violência que acessam as unidades socioassistenciais de Minas Gerais. No mês de novembro de 2024 foi realizado apoio técnico junto aos profissionais que atuam nos 18 (dezoito) municípios de atuação dos Creas Regionais de Minas Gerais, localizados na região do Vale do Jequitinhonha, Vale do Rio Doce e Vale do Mucuri. O webinar está disponibilizado no Canal do Youtube da Sedese para amplo acesso, e pode ser visualizado no seguinte link:</p>
--	--	--	--	--



				<p>https://www.youtube.com/watch?v=vKxM6hI1EHc (Atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica - Apoio Técnico aos Creas Regionais). Para 2025, estão previstas ações conjuntas no segundo semestre. Dentre elas, a realização de um evento técnico presencial e a produção de materiais que terão como temática o - Atendimento às mulheres vítimas de violência no SUAS: perspectivas e desafios no atendimento.-</p>
95	RQN 9.319/2024	SEDESE	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para fomentar ações de formação profissional de mulheres de baixa renda e em situação de violência doméstica e familiar no Município de Bocaiuva e região, incluindo ações de capacitação em crochê, bordados e corte e costura.</p>	<p>A Sedese informou que executa o Projeto Trajeto Moda, uma iniciativa voltada para a capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade social, na área de corte e costura, com ênfase naquelas em situação de violência doméstica, proporcionando qualificação profissional, promovendo autonomia econômica e fortalecendo a autoestima das participantes, além de construir redes de apoio que auxiliam na superação de desafios sociais e econômicos, baseado na parceria entre o Estado e os municípios participantes.</p> <p>O engajamento dos municípios é essencial para o bom funcionamento e êxito da iniciativa. Nesse sentido, é imprescindível que os municípios se comprometam a oferecer as contrapartidas estabelecidas, que incluem: disponibilização de infraestrutura adequada, suporte técnico-administrativo, mobilização das participantes, fornecimento de insumos e equipamentos, além de toda a logística necessária para o transporte de materiais e montagem da célula produtiva.</p> <p>Atualmente, a maioria dos municípios que integram o</p>



			<p>Projeto Trajeto Moda está localizada na região de Montes Claros. Essa concentração na região tem permitido um maior alcance e um impacto positivo nas comunidades locais. O município de Bocaiúva vem sendo beneficiado pelo projeto, com a primeira etapa já concluída, que envolveu o Ofício da Costura e a Capacitação em Cidadania. A segunda etapa, que consiste no Workshop em Empreendedorismo, está em andamento e tem sido muito bem aceita pelas participantes. No momento, o processo de seleção de novos municípios está temporariamente suspenso, mas poderá ser reaberto em futuras expansões. A Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda mantém um registro das solicitações, formando uma lista de espera para atendimento em momento oportuno. Dessa forma, solicita-se que os municípios interessados formalizem seu interesse em participar do Projeto Trajeto Moda por meio de ofício, possibilitando sua consideração em futuras oportunidades de expansão da iniciativa.</p> <p>Outra iniciativa da Sedese é o "Banco de Empregos A Vez Delas", plataforma que reúne currículos de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica com vagas de empresas parceiras, instituições públicas e demais entidades e promoção da qualificação profissional das participantes cadastradas no programa. Para maiores informações sobre o Projeto Trajeto Moda, solicita-se o encaminhamento de e-mail manifestando o interesse em realizar o agendamento, bem como para discutir novas estratégias e fortalecer a rede</p>
--	--	--	---



				de apoio às mulheres na região para dmaot@social.mg.gov.br e subpdm@social.mg.gov.br .
95	RQN 9.320/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para articular, junto ao Município de São João da Ponte, a criação de uma casa de acolhimento à mulher no município, prestando o devido assessoramento técnico, com o objetivo de ofertar na região um serviço voltado para a promoção da integridade física e psicológica de mulheres, adolescentes e crianças vítimas de violência, incluindo os atendimentos psicossocial e de saúde, além de apoio jurídico.	<p>A Sedese considerou que o acolhimento para mulheres vítimas de violência deve ser desenvolvido em articulação com a rede de serviços socioassistenciais, as demais políticas públicas e o Sistema de Justiça, ofertados atendimentos jurídico e psicológico às usuárias e seus filhos e/ou dependentes, quando sob sua responsabilidade. É objetivo da Política de Assistência Social garantir a proteção social para pessoas vulnerabilizadas ou que estejam sofrendo violências e violação de direitos. O município de São João da Ponte dispõe de uma estrutura de assistência social que inclui Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social Municipal e 2 (duas) unidades de acolhimento institucional (uma para idosos e outra para crianças e adolescentes).</p> <p>No âmbito do Sistema Único de Assistência Social, cabe ao Estado apoiar tecnicamente os municípios com orientações, capacitações e apoios técnicos, além de poder cofinanciar a operacionalização dos serviços nos municípios do Estado. Em Minas Gerais a principal forma de cofinanciamento aos entes municipais é o Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, cujo valor foi reajustado, no corrente ano, pela terceira vez consecutiva, elevando o valor anual para R\$ 130,7 milhões anuais.</p> <p>A abrangência do serviço de acolhimento pode ser municipal ou regional e correspondente a um pequeno grupo de</p>



				<p>municípios com proximidade geográfica, quando a incidência da demanda e porte do município não justificarem a disponibilização do serviço no seu âmbito. Sobre isso a Sedese desenvolveu a Cartilha de Orientações: Introdução aos Consórcios Públicos na Proteção Social de Alta Complexidade, que visa contribuir na instrumentalização dos consórcios públicos na Assistência Social, dentre eles, o acolhimento de mulheres. Link de acesso: https://blog.social.mg.gov.br/books/cartilha-de-orientacoes-introducao-aos-consorcios-publicos-naassistencia-social-oferta-de-servicos-de-protecao-de-alta-complexidade/ .</p> <p>A Sedese vem atuando para fortalecer e qualificar o atendimento às mulheres vítimas de violência que acessam as unidades socioassistenciais. Em novembro de 2024 foi realizado apoio técnico junto aos profissionais que atuam nos 18 (dezoito) municípios de atuação dos Creas Regionais de Minas, nas regiões do Vale do Jequitinhonha, Vale do Rio Doce e Vale do Mucuri. O webinar está disponibilizado no Canal do Youtube da Sedese para amplo acesso por meio do link: https://www.youtube.com/watch?v=vKxM6hI1EHc (Atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica - Apoio Técnico aos Creas Regionais). Para 2025, estão programadas ações conjuntas no segundo semestre. Dentre elas, a realização de um evento técnico presencial e a produção de materiais que terão como temática o - Atendimento às mulheres vítimas de violência no SUAS: perspectivas e desafios no atendimento.”</p>
--	--	--	--	---



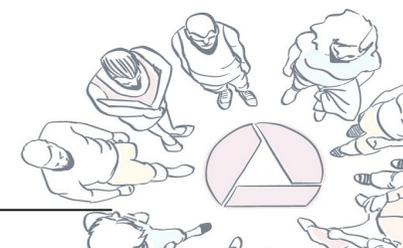
				<p>Também encontra-se em processo de finalização o mapeamento de estruturas de atendimento à mulher, como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), Centros de Referência Especializados em Atendimento à Mulher (Creams), Núcleos Especializados de Defesa dos Direitos da Mulher (Nudems) e Casas Abrigo, que possibilitará uma visão panorâmica da distribuição dos serviços em todo território mineiro, viabilizando a expansão dos serviços. Para a obtenção de mais informações ou solicitação de capacitações, o contato pode ser feito através do endereço de e-mail subpdm@social.mg.gov.br. A Sedese mantém, ainda, o Centro Estadual Risoleta Neves de Atendimento à Mulher (Cerna), que oferece capacitações técnicas voltadas aos profissionais, com foco na humanização do atendimento e na aplicação dos protocolos de proteção e atendimento especializado. No que tange às crianças e adolescentes vítimas de violência, são ofertadas orientações técnicas para a implementação do serviço de Escuta Protegida, nos termos da Lei nº 13.431/2017 e das diretrizes do Decreto nº 9.603/2018.</p>
95	RQN 9.321/2024	Prefeitura de São João da Ponte	Requer seja encaminhado à Prefeitura de São João da Ponte pedido de providências para avaliar a viabilidade da criação de uma casa de acolhimento à mulher no município, com o objetivo de ofertar na região um serviço voltado para a promoção da integridade física e psicológica de mulheres, adolescentes e crianças vítimas de violência,	Sem resposta até 30.06.2025



			incluindo os atendimentos psicossocial e de saúde, além de apoio jurídico.	
95	RQN 9.322/2024	Ministério da Mulher	Requer seja encaminhado ao Ministério da Mulher pedido de providências para avaliar a demanda de implementação de uma unidade da Casa da Mulher Brasileira para atender a região do Município de São João da Ponte, com o objetivo de ofertar às mulheres atendimento humanizado e multidisciplinar, especialmente nas áreas de assistência social, assessoria jurídica e trabalho e emprego.	Sem resposta até 30.06.2025
95	RQN 9.323/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para avaliar a viabilidade da instalação de um centro de acolhimento de mulheres e meninas vítimas de violência doméstica no Norte do Estado, voltado especialmente para demandas dos municípios que compõem o circuito Serra Geral, com o objetivo de ofertar a esse público atendimentos multidisciplinares em áreas como saúde, assistência social, assessoria jurídica e trabalho e emprego.	Em resposta, a Sedese considerou que tem atuado em articulação contínua com as demais instituições públicas, como Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Polícia Militar, através da Câmara Integrada de Política dos Direitos das Mulheres, para fortalecer e ampliar os serviços de proteção em todas as regiões do Estado. Encontra-se em processo de finalização o mapeamento de estruturas como: Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams), Centros de Referência Especializados em Atendimento à Mulher (Creams), Núcleos Especializados de Defesa dos Direitos da Mulher (Nudems) e Casas Abrigo, a ser disponibilizado já no mês de março, que possibilitará uma visão panorâmica da distribuição dos serviços em todo território mineiro. A Sedese qualifica a rede de atendimento através do Centro



				<p>Estadual Risoleta Neves de Atendimento à Mulher (Cerna). Para a obtenção de mais informações ou solicitação de capacitações, o contato pode ser feito através do endereço de e-mail subpdm@social.mg.gov.br.</p> <p>No âmbito da Política de Assistência Social, o atendimento a pessoas vítimas de violência e/ou violação de direitos é realizado por meio dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). Até o ano de 2022, o Estado cofinanciava apenas 5 municípios de pequeno porte para a oferta de Creas municipais. Entre 2022 e julho de 2024, foram mais 28 municípios cofinanciados. Em 2024, houve a ampliação de mais 69 municípios de pequeno porte cofinanciados. Considerando o processo de implantação ainda em curso, a previsão para o 1º semestre de 2025 é que o Estado aumente ainda mais o total de municípios cofinanciados para a oferta de Creas, representando um acréscimo de mais de vinte vezes sobre o quantitativo inicial. Todos os municípios que compõem o circuito da Serra do Curral possuem Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Já os municípios de Espinosa, Gameleiras, Jaíba, Janaúba, Monte Azul, Pai Pedro, Rio Pardo de Minas e Porteirinha possuem Creas municipal, conforme dados do Sistema da Cadastro do Suas – Cadsuas – do Ministério do Desenvolvimento Social. Nos municípios nos quais não existem Creas, são os Cras que realizam o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. As diretrizes para implantação de equipe de referência para atuação na</p>
--	--	--	--	--



				<p>Proteção Social Especial podem ser acessadas em: https://social.mg.gov.br/images/Docs2023/docs_2024/Orienta%C3%A7%C3%B5es_t%C3%A9cnicas_para_equipe_de_refer%C3%A2ncia_da_PSE.pdf .</p> <p>A Sedese informou também que, em novembro de 2024, foi realizado apoio técnico junto aos profissionais que atuam nos 18 municípios de atuação dos Creas Regionais, localizados na região do Vale do Jequitinhonha, Vale do Rio Doce e Vale do Mucuri. O webinar está disponibilizado no Canal do Youtube da Sedese: https://www.youtube.com/watch?v=vKxM6h1EHc (Atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica – Apoio Técnico aos Creas Regionais).</p> <p>Para o ano de 2025, serão realizadas ações no 2º semestre, dentre elas, destacou a realização de um evento técnico presencial e a produção de materiais que terão como temática o "Atendimento às mulheres vítimas de violência no Suas: Perspectivas e desafios no atendimento". Informou também a execução do Projeto Trajeto Moda, voltado a mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas que enfrentam a violência doméstica, com o objetivo de promover a autonomia financeira dessas mulheres, por meio da qualificação profissional em corte e costura, ao mesmo tempo em que proporciona um espaço de fortalecimento e empoderamento feminino.</p>
95	RQN	Ministério da	Requer seja encaminhado ao Ministério da Mulher	Sem resposta até 30.06.2025



	9.324/2024	Mulher	pedido de providências para a implementação de uma unidade da Casa da Mulher Brasileira no Norte de Minas, especialmente voltada para demandas dos municípios que compõem o Circuito Turístico Serra Geral, com o objetivo de ofertar às mulheres atendimento humanizado e multidisciplinar, especialmente nas áreas de assistência social, assessoria jurídica e trabalho e emprego.	
95	RQN 9.325/2024	SEDESE	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para desenvolver, em parceria com o Poder Judiciário, o Ministério Público, universidades e outras entidades e órgãos públicos, projeto de formação de mulheres residentes em áreas rurais para atuação como promotoras legais populares, mediante capacitação de líderes comunitárias em direitos das mulheres, em equipamentos públicos disponíveis para atendê-las e em como acessá-los, a fim de que atuem como agentes multiplicadoras de cidadania, auxiliando outras mulheres no acesso a serviços, especialmente para a resolução de demandas e conflitos relacionados à desigualdade de gênero e à violência doméstica e familiar contra a mulher.	Em resposta, a Sedese, reconhecendo a importância de políticas que disseminem conhecimento sobre os direitos das mulheres e contribuam para a popularização das legislações relacionadas, informou que executa o Programa Fale Agora, política de enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, e que promove o debate sobre direitos, formas de acesso a serviços de atendimento e a produção de materiais de conscientização, garantindo maior acesso à informação. Além disso, promovem a qualificação dos equipamentos da rede de atendimento e de seus profissionais e, para isso, o Centro Estadual Risoleta Neves de Atendimento à Mulher (Cerna) desenvolve materiais de referência técnica, promove capacitações técnicas e realiza rodas de conversa com os colaboradores. Além disso, as iniciativas mencionadas estão em processo de interiorização. No âmbito da política de Assistência Social, busca-se a garantia de proteção social para pessoas vulnerabilizadas



			<p>e/ou que estejam sofrendo violências e violação de direitos. Essa política é predominantemente implementada pelo poder público local, ou seja, são os municípios que ofertam tanto os serviços socioassistenciais quanto os benefícios pertinentes. O poder público estadual tem atribuição de apoiar tecnicamente os municípios com orientações, capacitações e apoios técnicos, além de cofinanciar a operacionalização dos serviços nos municípios do Estado. O Estado também realiza a oferta direta de serviços socioassistenciais por meio de 4 (quatro) Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas Regionais), que atendem a 18 municípios localizados nas regiões do Vale do Rio Doce, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri).</p> <p>O cofinanciamento da política de Assistência Social pelo poder público estadual é realizado através de repasses financeiros mensais do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS). As situações de violência contra mulheres são, geralmente, acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), os quais realizam o trabalho social com famílias em grupos, buscando promover a garantia de direitos e cidadania.</p> <p>Verifica-se, portanto, que a discussão acerca dos direitos das mulheres e a orientação deste público no tocante ao acesso a serviços perpassa os atendimentos e acompanhamento de famílias e mulheres que acessam o Sistema Único de</p>
--	--	--	--



				<p>Assistência Social (SUAS), especialmente os Creas.</p> <p>Foi destacado, ainda, que em 2024, foi realizado um webinar de apoio técnico junto aos profissionais dos 18 (dezoito) municípios de atuação dos Creas Regionais de Minas Gerais, nas regiões do Vale do Jequitinhonha, Vale do Rio Doce e Vale do Mucuri. O webinar, realizado em 27 de novembro de 2024, está disponível no canal do YouTube da Sedese: https://www.youtube.com/watch?v=vKxM6h1EHc (Atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica – Apoio Técnico aos Creas Regionais). Para o corrente ano, está planejado o Evento Técnico sobre o Atendimento à Mulher Vítima de Violência no SUAS e a elaboração e publicação de material com Orientações para o Atendimento a Mulheres em Situação de Violência, previstos para o segundo semestre.</p> <p>Os municípios podem solicitar a presença da equipe técnica da Sedese através do e mail subpdm@social.mg.gov.br para prestar apoio técnico e capacitação para a equipe socioassistencial.</p>
--	--	--	--	---

